



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO

PARECER Nº 108 REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2018

AUTORIA: PAULINHO PEREIRA

ASSUNTO: - INSTITUI FORUM DE DEBATES SOBRE A OCIOSIDADE E ABANDONO DE PREDIOS PUBLICOS E PROPRIOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A propositura em apreciação, do Vereador Paulinho Pereira, merece ser **aprovada** por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade, não vislumbrando nenhum impedimento legal.

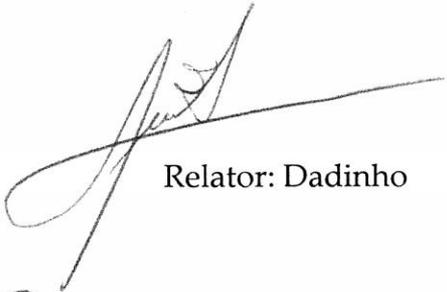
Assim, não se verifica óbice no trâmite parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Assim, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opinamos pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 15 de março de 2018.



Relator: Dadinho

Presidente: Isaac Antunes



Vice: Mauricio Vila Abranches

Membro: Marinho Sampaio



Membro: Paulo Modas